



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional de Saúde Sul
R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAAS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OSS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit OSS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																			
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																															
ATIVIDADES COLETIVAS - ASSISTENTE SOCIAL	90	72	125,00%	58	72	80,56%	55	72	76,39%	203	216	93,98%			0	0,27	15	4,05	0,93	12	11,16	1,24	15	18,6	203	182,19	111,42%	182	182,19	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - EDUCADOR FÍSICO	314	384	81,77%	253	384	65,89%	304	384	79,17%	871	1152	75,61%			0	0,3	80	24	0,17	64	10,88	2,05	80	164	871	953,12	91,38%	871	953,12	91,38%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FARMACÊUTICO	139	138	100,72%	126	138	91,30%	129	138	93,48%	394	414	95,17%	0,23	6	1,38	0	8	0	2,7	6	16,2	0,83 3,15	6 8	30,18	394	366,24	107,58%	366	366,24	100,00%	
ATIVIDADES COLETIVAS - FISIOTERAPEUTA	173	144	120,14%	163	144	113,19%	182	144	126,39%	518	432	119,91%			0					0	1,17	30	35,1	518	396,9	130,51%	397	396,9	100,00%		
ATIVIDADES COLETIVAS - FONOAUDIÓLOGO	83	192	43,23%	106	192	55,21%	73	192	38,02%	262	576	45,49%			0	4,86	40	194,4	0,08	32	2,56	2,06	40	82,4	262	296,64	88,32%	262	296,64	88,32%	
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO GO	4	8	50,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	4	24	16,67%			0	4,24	4	16,96		0				0	4	7,04	56,82%	4	7,04	56,82%	
ATIVIDADES COLETIVAS - MÉDICO PSQUIATRA	11	19	57,89%	9	19	47,37%	6	19	31,58%	26	57	45,61%	2,87	3	8,61	2,62	4	10,48		0	0,18	4	0,72	26	37,19	69,91%	26	37,19	69,91%		
ATIVIDADES COLETIVAS - NUTRICIONISTA	516	584	88,36%	412	584	70,55%	474	584	81,16%	1402	1752	80,02%			0	0,33	40	13,2	2,34	32	74,88	4,486	40	179,44	1402	1484,48	94,44%	1402	1484,48	94,44%	
ATIVIDADES COLETIVAS - PSICÓLOGO	135	192	70,31%	111	192	57,81%	148	192	77,08%	394	576	68,40%			0	0,16	40	6,4	0,53	32	16,96	1,971	40	78,84	394	473,8	83,16%	394	473,8	83,16%	
ATIVIDADES COLETIVAS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	134	144	93,06%	93	144	64,58%	89	144	61,81%	316	432	73,15%	0,65	24	15,6	1,52	30	45,6	0,69	24	16,56	0,73	30	21,9	316	332,34	95,08%	316	332,34	95,08%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - ASSISTENTE SOCIAL	256	293	87,37%	209	293	71,33%	247	293	84,30%	712	879	81,00%			0	0,27	61	16,47	0,93	49	45,57	1,24	61	75,64	712	741,32	96,04%	712	741,32	96,04%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - EDUCADOR FÍSICO	114	96	118,75%	65	96	67,71%	95	96	98,96%	274	288	95,14%			0	0,3	20	6	0,17	16	2,72	2,05	20	41	274	238,28	114,99%	238	238,28	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FARMACÊUTICO	685	844	81,16%	624	844	73,93%	572	844	67,77%	1881	2532	74,29%	0,23	38	8,74	0	48	0	2,7	38	102,6	0,83 3,15	36 48	181,08	1881	2239,58	83,99%	1881	2239,58	83,99%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FISIOTERAPEUTA	271	221	122,67%	234	221	105,88%	276	221	124,89%	781	663	117,80%			0					0	1,17	46	53,82	781	609,18	128,21%	609	609,18	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - FONOAUDIÓLOGO	166	288	57,64%	163	288	56,60%	137	288	47,57%	466	864	53,94%			0	4,86	60	291,6	0,08	48	3,84	2,06	60	123,6	466	444,96	104,73%	445	444,96	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO GO	161	240	67,08%	30	240	12,50%	0	240	0,00%	191	720	26,53%			0	4,24	110	466,4		0				0	191	253,6	75,32%	191	253,6	75,32%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - MÉDICO PSQUIATRA	457	528	86,55%	291	528	55,11%	280	528	53,03%	1028	1584	64,90%	2,87	88	252,56	2,62	110	288,2		0	0,18	110	19,8	1028	1023,44	100,45%	1023	1023,44	100,00%		
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - NUTRICIONISTA	900	876	102,74%	678	876	77,40%	832	876	94,98%	2410	2628	91,70%			0	0,33	60	19,8	2,34	48	112,32	4,486	60	269,16	2410	2226,72	108,23%	2227	2226,72	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - PSICÓLOGO	279	288	96,88%	231	288	80,21%	268	288	93,06%	778	864	90,05%			0	0,16	60	9,6	0,53	48	25,44	1,971	60	118,26	778	710,7	109,47%	711	710,7	100,00%	
ATIVIDADES INDIVIDUAIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL	257	221	116,29%	199	221	90,05%	211	221	95,48%	667	663	100,60%	0,65	37	24,05	1,52	46	69,92	0,69	37	25,53	0,73	46	33,58	667	509,92	130,80%	510	509,92	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	1058	1122	94,30%	1043	1122	92,96%	898	1122	80,04%	2999	3366	89,10%			0					0				0	2999	3366	89,10%	2999	3366	89,10%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	30	42	71,43%	34	42	80,95%	26	42	61,90%	90	126	71,43%			0					0				0	90	126	71,43%	90	126	71,43%	
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	53336	59320	89,91%	51301	59320	86,48%	51612	59320	87,01%	156249	177960	87,80%	1,5	160	240	0,91	200	182	24,353	160	3896,48	83,636	200	16727,2	156249	156914,32	99,58%	156249	156914,32	99,58%	
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	3091	3431	90,09%	3092	3431	90,12%	3177	3431	92,60%	9360	10293	90,94%	2,21	25,6	56,576	4,17	32	131,44	6,67	25,6	170,752	14,76	32	472,32	9360	9459,912	98,94%	9360	9459,912	98,94%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	19188	19305	99,39%	16508	19305	85,51%	14764	19305	76,48%	50460	57915	87,13%			0	3,51	416	1460,16	3,58	333	1192,14	8,88	416	3694,08	50460	51568,62	97,85%	50460	51568,62	97,85%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	623	745	83,62%	553	745	74,23%	658	745	88,32%	1834	2235	82,06%			0	3,51	16	56,16	3,58	13	46,54	8,88	16	142,08	1834	1990,22	92,15%	1834	1990,22	92,15%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7040	9036	77,91%	5790	8892	65,11%	6477	8892	72,84%	19307	26820	71,99%	1,08	144	155,52	2,21	180	397,8	5,342	144	769,248	11,764	180	2117,52	19307	23379,912	82,58%	19307	23379,912	82,58%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF I	2468	2444	100,98%	1726	1670	103,35%	1538	1670	92,10%	5732	5784	99,10%			0	0,53	132	69,96	1,762	110	193,82	3,148	132	415,536	5732	5104,684	112,29%	5105	5104,684	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1562	1496	104,41%	1365	938	145,52%	1046	938	111,51%	3973	3372	117,82%			0					0				0	3973	3372	117,82%	3372	3372	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	713	806	88,46%	537	793	67,72%	775	793	97,73%	2025	2392	84,66%	1,08	13	14,04	2,21	16	35,36	5,342	13	69,446	11,764	16	188,224	2025	2084,93	97,13%	2025	2084,93	97,13%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF I	413	367	112,53%	393	378	103,97%	310	378	82,01%	1116	1123	99,38%			0	0,53	30	15,9	1,762	24	42,288	3,148	30	94,44	1116	970,372	115,01%	970	970,372	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF II	229	224	102,23%	225	204	110,29%	189	204	92,65%	643	632	101,74%			0					0				0	643	632	101,74%	632	632	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF I	20	99	20,20%	0	28	0,00%	0	28	0,00%	20	155	12,90%			0	0,53	2	1,06	1,762	2	3,524	3,148	2	6,296	20	144,12	13,88%	20	144,12	13,88%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	19	61	31,15%	0	20	0,00%	0	20	0,00%	19	101	18,81%			0					0				0	19	101	18,81%	19	101	18,81%	
PICIS - ATIVIDADES COLETIVAS	457	326	140,18%	382	326	117,18%	395	326	121,17%	1234	978	126,18%			0					0				0	1234	978	126,18%	978	978	100,00%	
PICIS - ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	878	474	185,23%	518	474	109,28%	473	474	99,79%	1869	1422	131,43%			0					0				0	1869	1422	131,43%	1422	1422	100,00%	
TOTAL	96270	105070	91,62%	87522	103460	84,60%	86716	103460	83,82%	270508	311990	86,70%	13	539	777	47	1860	3835	69	1311	6851	177	1766	25385	270508	275141,73	98,32%	267610	275142	97,26%	

DÉFICIT EQUIPE I		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE	
RURAL					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ 40H	0,45	0,4	0,65	1,5	
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,71	0,47	1,03	2,21	
ENFERMEIRO/40H	0	0,3	0,78	1,08	
FARMACÊUTICO/40H	0	0,2	0,03	0,23	
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,87	1	1	2,87	
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0,2	0	0,2	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0	0	0,65	0,65	
EQUIPE ADMINISTRATIVA					
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL/40H	0,52	0,07	0	0,59	
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	0	0	0,29	0,29	
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,4	0	0,4	
URBANO					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	0,03	0,43	0,45	0,91	
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,27	0	0,27	
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,64	0,33	3,2	4,17	
CIRURGIÃO DENTISTA ESB I/40H	0	0,53	0	0,53	
EDUCADOR FÍSICO/40H	0	0,2	0,1	0,3	
ENFERMEIRO/40H	0,58	1,63	0	2,21	
FARMACÊUTICO/40H	0	0	0	0	
FONOAUDIÓLOGO/40H	1,87	1,57	1,42	4,86	
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,49	1,92	1,1	3,51	
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	1	1,24	2	4,24	
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,62	1	1	2,62	
NUTRICIONISTA/40H	0	0,33	0	0,33	
PSICÓLOGO/40H	0,16	0	0	0,16	
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL/40H	0,06	0,33	0	0,39	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,52	1	0	1,52	
EQUIPE ADMINISTRATIVA					
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	1,78	0,3	0	2,08	
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,43	0	0,43	
JOVEM APRENDIZ/20H	1	0	0,97	1,97	
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0,39	0	0,1	0,49	
TOTAL DO MÊS	11,69	14,55	14,77	41,01	
TOTAL	4º Trimestre				

DÉFICIT EQUIPE I PMSP		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE	
RURAL				0	
URBANO				0	
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0	
TOTAL	4º Trimestre				

AUSÊNCIAS LEGAIS		ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE	
RURAL					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	10,6	6,273	7,48	24,353	
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,08	0	0,85	0,93	
AUX/TÉC DE ENFERMAGEM/40H	5,25	0,87	0,55	6,67	
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	1,05	0,362	0,35	1,762	
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,16	0,01	0	0,17	
ENFERMEIRO/40H	2,042	2,45	0,85	5,342	
FARMACÊUTICO/40H	1,27	0,77	0,66	2,7	
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,08	0	0	0,08	
MÉDICO GENERALISTA/40H	0,33	2,27	0,98	3,58	
NUTRICIONISTA/40H	0,36	1,05	0,93	2,34	
PSICÓLOGO/40H	0,43	0,05	0,05	0,53	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,06	0,13	0,5	0,69	
URBANO					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/40H	33,503	21,473	28,66	83,636	
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,81	0,37	0,06	1,24	
AUX/TÉC DE ENFERMAGEM/40H	4,02	7,66	3,08	14,76	
CIRURGIÃO DENTISTA/40H	1,388	1,26	0,5	3,148	
EDUCADOR FÍSICO/40H	0,64	0,86	0,55	2,05	
ENFERMEIRO/40H	5,034	4,55	2,18	11,764	
FARMACÊUTICO/30H	0,25	0,58	0	0,83	
FARMACÊUTICO/40H	0,93	1,72	0,5	3,15	
FISIOTERAPEUTA/30H	0,5	0,42	0,25	1,17	
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,6	0,16	1,3	2,06	
MÉDICO GENERALISTA/40H	2,99	2,5	3,39	8,88	
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,18	0	0	0,18	
NUTRICIONISTA/40H	2,146	1,99	0,35	4,486	
PSICÓLOGO/40H	0,271	1,32	0,38	1,971	
TERAPEUTA OCUPACIONAL/30H	0,08	0,6	0,05	0,73	
TOTAL DO MÊS	75,054	59,698	54,45	189,202	
TOTAL	4º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 86,70% e após a trava de 100% atingiu 86,22% da produção prevista, porém após a parametrização do déficit de equipe e ausências legais alcançou 97,26%. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Termo Aditivo nº 138/2025 - SMS-G: A adequação do quadro de recursos humanos, sem impacto financeiro, foi formalizada em outubro/2025, contemplando a transferência de 02 Técnicos de Radiologia da UBS Parelheiros para a UPA Parelheiros e 01 Técnico de Radiologia da UBS Parelheiros para o PSM Balneário São José, visando adequar a distribuição de profissionais às necessidades assistenciais das unidades. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0117266-5. Termo Aditivo nº 140/2025 - SMS-G: O cancelamento do TA ocorreu devido a trâmites administrativos ligados à gestão orçamentária e financeira, especialmente relacionados ao empenho e à anulação de despesas conforme normas da administração pública. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0140972-0 - Doc. SEI nº 151700266 Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS-G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF. De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte oficial para os indicadores “Nº de Visitas Domiciliares do Agente Comunitário de Saúde” e de atividades coletivas é o sistema e-SUS do Ministério da Saúde; contudo, este apresenta inconsistências e limitações, uma vez que o marcador “visita periódica” não contempla a totalidade das visitas realizadas e os registros de atividades coletivas não refletem integralmente a produção, especialmente devido à dificuldade de acompanhamento em tempo real, além de divergências na extração e integração dos dados. Diante disso, os valores dos indicadores foram registrados pela OSS no sistema WebSAASS com base em fontes complementares consideradas mais fidedignas, como os relatórios do SIGA Saúde, utilizados para o quantitativo de visitas e para os Grupos e-MULTI, e o prontuário eletrônico Fast Medic, empregado excepcionalmente para as PICs Coletivas. Assim, nos anexos, apresenta-se a comparação entre as bases e-SUS e SIGA, evidenciando discrepâncias relevantes, sendo que os registros foram inseridos de forma a assegurar maior precisão das informações apresentadas. As justificativas foram formalizadas por meio dos ofícios ASF_SUL nº 510/2025 (DOC SEI nº 146376168), nº 554/2025 (DOC SEI nº 148786962) e nº 018/2026 (DOC SEI nº 150085122), bem como nº 511/2025 (DOC SEI nº 146377213), nº 555/2025 (DOC SEI nº 148787054) e nº 019/2026 (DOC SEI nº 150085443), referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2025. Ofícios ASF_SUL nº 512/2025 (DOC SEI nº 146377631), 556/2025 (DOC SEI nº 148787173) e 022/2026 (DOC SEI nº 150086198): Os documentos informam a identificação dos preceptores vinculados ao Programa Mais Saúde com Agente, cuja atuação prevê dedicação de 15 horas semanais, correspondendo a aproximadamente 37,5% da carga horária assistencial. Essa condição impacta diretamente os indicadores de produção das unidades de saúde, exigindo a adequada parametrização contratual para evitar distorções nos resultados. Ressalta-se, ainda, que a atuação dos preceptores é essencial para a formação prática dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, fortalecendo a Atenção Básica e qualificando o processo de ensino-aprendizagem. Ofícios ASF_SUL nº 513/2025 (DOC SEI nº 146377907), 557/2025 (DOC SEI nº 148787283) e 023/2026 (DOC SEI nº 150163970): A quantidade de procedimentos realizados por auxiliares e técnicos de enfermagem foi apresentada como complemento para qualificação da análise dos indicadores dessa categoria. Os dados foram extraídos dos relatórios estatísticos das unidades, contemplando a totalidade dos procedimentos realizados (exceto visitas domiciliares), permitindo melhor compreensão do volume assistencial executado e sua relação com os resultados apurados. Assim, os registros foram utilizados para subsidiar a interpretação dos indicadores, garantindo maior consistência na análise da produção. Ofícios ASF_SUL nº 509/2025 (DOC SEI nº 146375953), nº 564/2025 (DOC SEI nº 148787820) e nº 024/2026 (DOC SEI nº 150086723): Verificou-se que profissionais vinculados à UBS Marsilac, como enfermeira e nutricionista, atuam parcialmente na UBS Dom Luciano Bergamin, com registro da produção na unidade executora, enquanto as metas permanecem associadas à unidade de origem. Essa dinâmica ocasiona subprodução na UBS Marsilac e excedente na UBS Dom Luciano, não refletindo necessariamente a real capacidade assistencial das equipes. Assim, os dados foram devidamente registrados no WebSAASS, contemplando a produção realizada em ambas as unidades, sendo necessária a consideração dessa distribuição de carga horária na análise dos indicadores. Ofícios ASF_SUL nº 584/2025 (DOC SEI nº 150731772) e nº 021/2026 (DOC SEI nº 150163806): A UBS Jardim São Norberto encontrava-se em processo de obras de adequação, o que inviabilizou temporariamente a manutenção integral dos atendimentos em seu espaço físico habitual. Diante disso, foi implantado plano de contingência com reorganização dos serviços, redistribuição dos atendimentos entre unidades de apoio e adequação de agendas e processos de trabalho, garantindo a continuidade da assistência à população. Apesar das estratégias adotadas, observaram-se impactos pontuais, como aumento do tempo de deslocamento, limitação temporária de alguns atendimentos e necessidade de adaptação dos usuários à nova organização. Assim, as alterações no desempenho assistencial decorrem desse cenário excepcional. Ofícios ASF_SUL nº 560/2025 (DOC SEI nº 148787534): A transferência de profissionais para a UBS Jardim Kioto a partir de 25/11/2025, ocasionou redução aproximada de 22% no desempenho das metas das unidades de origem, em função da diminuição do volume de atendimentos e da redistribuição das equipes. Dessa forma, os resultados observados refletem um impacto operacional decorrente da reorganização dos recursos humanos, e não falhas na execução assistencial referente à competência de novembro de 2025. Ofício ASF_SUL nº 559/2025 (DOC SEI nº 148787447): De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, a produção dos serviços de prótese odontológica nas UBS e CEO foi impactada por determinação técnica que restringiu o início de novos tratamentos, mantendo o atendimento exclusivamente para pacientes já em acompanhamento. Dessa forma, a redução na produção registrada não decorre de falhas operacionais, mas do cumprimento da orientação vigente, que determinou a suspensão temporária da abertura de novos casos e a manutenção dos pacientes em fila de espera até nova deliberação. Ofício ASF_SUL nº 025/2026 (DOC SEI nº 150086927): Foi identificado desabastecimento de aventaís impermeáveis — insumos essenciais para a realização de atendimentos odontológicos — no período de dezembro de 2025, o que inviabilizou a execução de parte dos procedimentos eletivos. Em razão dessa intercorrência, houve cancelamento ou reagendamento de consultas e limitação dos atendimentos, com priorização apenas de demandas possíveis e encaminhamento de casos de urgência para serviços de pronto atendimento, conforme orientação institucional. Tal cenário impactou diretamente os indicadores de produção e qualidade em saúde bucal, não decorrendo de falhas operacionais, mas de restrição de insumos. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho Inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Ofício ASF_SUL nº 565/2025, nº 036/2026 e nº 045/2026: No trimestre, os resultados acima da meta estiveram relacionados principalmente ao aumento da demanda assistencial no território, com intensificação das visitas domiciliares, ampliação de atendimentos individuais e coletivos, reorganização das agendas e fortalecimento de ações estratégicas, como campanhas de saúde e absorção de demandas reprimidas. Plano de providências DOC SEI nº: 158196957: O plano da ESF concentra-se na qualificação dos processos de trabalho e mitigação de impactos assistenciais decorrentes principalmente da ausência de profissionais e limitações estruturais. As ações incluem implantação de infraestrutura (como geradores de energia), monitoramento sistemático da participação dos profissionais em cursos e reuniões para reduzir prejuízos à assistência, e elaboração de planos de provimento e reorganização de recursos humanos (inclusive com possibilidade de remanejamento entre serviços). Também há foco na educação permanente, revisão de escalas e garantia da continuidade do cuidado, buscando manter a produção assistencial e a qualidade do atendimento.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE INDÍGENA DE SAÚDE/40H	0	0	0,84	0,84
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,13	0,2	0	0,33
FARMACÊUTICO/40H	0	0,17	0,23	0,4
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
AUXILIAR/TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	0,19	0	0	0,19
GERENTE DE UNIDADE/40H	0	0,2	0	0,2
TÉCNICO DE FARMÁCIA/40H	0	0	0,32	0,32
TOTAL DO MÊS	0,32	0,57	1,39	2,28
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																								
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	57	110	51,82%	49	110	44,55%	102	110	92,73%	208	330	63,03%			0	0,6	110	66	208	264	78,79%	208	264	78,79%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	73	80	91,25%	74	80	92,50%	77	80	96,25%	224	240	93,33%			0			0	224	240	93,33%	224	240	93,33%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	56	110	50,91%	82	110	74,55%	75	110	68,18%	213	330	64,55%			0	1,46	55	80,3	213	249,7	85,30%	213	249,7	85,30%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	249	240	103,75%	234	240	97,50%	236	240	98,33%	719	720	99,86%			0	0,46	80	36,8	719	683,2	105,24%	683	683,2	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	64	70	91,43%	68	70	97,14%	71	70	101,43%	203	210	96,67%			0			0	203	210	96,67%	203	210	96,67%
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	12	8	150,00%	8	8	100,00%	11	8	137,50%	31	24	129,17%			0			0	31	24	129,17%	24	24	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	77	80	96,25%	79	80	98,75%	37	80	46,25%	193	240	80,42%			0	0,54	80	43,2	193	196,8	98,07%	193	196,8	98,07%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	98	106	92,45%	75	106	70,75%	99	106	93,40%	272	318	85,53%	0,2	106	21,2	0,012	106	1,272	272	295,528	92,04%	272	295,528	92,04%
TOTAL	686	804	85,32%	669	804	83,21%	708	804	88,06%	2063	2412	85,53%	0,2	106	21	3,072	431	228	2063	2163,228	95,37%	2020	2163	93,39%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
NUTRICIONISTA/40H	0	0,2	0	0,2
TOTAL DO MÊS	0	0,2	0	
TOTAL	4º Trimestre			0,2

AUSÊNCIAS LEGAIS	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0,04	0	0,5	0,54
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0,2	0,26	0	0,46
ENFERMEIRO/40H	0,6	0	0	0,6
MÉDICO CLÍNICO/20H	1,08	0,15	0,23	1,46
NUTRICIONISTA/40H	0	0,012	0	0,012
TOTAL DO MÊS	1,92	0,422	0,73	
TOTAL	4º Trimestre			3,072

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 85,53% e após a trava de 100% atingiu 85,24% da produção prevista, porém, após parametrização de déficit de equipe e ausências legais atingiu 93,39% . Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS-G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.
De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte oficial para os indicadores de “Número de Pacientes Desospitalizados” e “Visitas Domiciliares da EMAD” é o sistema e-SUS do Ministério da Saúde; contudo, este apresenta inconsistências, uma vez que os relatórios disponíveis não refletem integralmente a totalidade das desospitalizações e visitas realizadas pelo serviço. Diante dessas limitações, os dados foram registrados pela OSS no sistema WebSAASS com base em fontes complementares consideradas mais fidedignas, como o sistema SISEMAD, instrumentos internos do serviço e o prontuário eletrônico Fast Medic. Apesar da utilização do e-SUS como referência, foram identificadas divergências e limitações na extração dos dados, decorrentes de instabilidades do sistema e da indisponibilidade de relatórios completos, o que compromete a confiabilidade da base oficial. Assim, as justificativas foram formalizadas por meio dos ofícios ASF_SUL nº 508/2025 (DOC SEI nº 146375670), nº 562/2025 (DOC SEI nº 148787643) e nº 020/2026 (DOC SEI nº 150085717), bem como nº 514/2025 (DOC SEI nº 146378120), nº 558/2025 (DOC SEI nº 148787372) e nº 041/2026 (DOC SEI nº 150529645), referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2025.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141 .
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024 , é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos . Ofício ASF_SUL nº 565/2025, nº 036/2026 e nº 045/2026: No trimestre, os resultados acima da meta estiveram relacionados principalmente ao aumento da demanda por desospitalização, com intensificação das visitas hospitalares e maior identificação de pacientes elegíveis, o que ampliou o fluxo de saída para cuidado domiciliar e elevou os indicadores do serviço. Plano de providências DOC SEI nº: 158196957: Na EMAD, o desempenho foi impactado por ausências médicas, sendo adotadas estratégias de reorganização das visitas com priorização de casos mais complexos (AD3). O plano prevê ampliação da equipe (incluindo consolidação da EMAP com novos profissionais), aumento da capacidade de atendimento para regime ampliado (até 12 horas e fins de semana) e apresentação de plano de trabalho para incremento de recursos humanos, visando ampliar a oferta e garantir maior cobertura e continuidade da atenção domiciliar.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	130	120	108,33%	122	120	101,67%	126	120	105,00%	378	360	105,00%	378	360	105,00%	360	360	100,00%
TOTAL	130	120	108,33%	122	120	101,67%	126	120	105,00%	378	360	105,00%	378	360	105,00%	360	360	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/30H	0	0,1	0	0,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/40H	0	0,3	0	0,3
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0,3	0	0,4
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **105%** e após a trava de 100% alcançou **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os **Relatórios P1** têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141.**

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	41	30	136,67%	38	30	126,67%	112	90	124,44%	112	90	124,44%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	18	105,56%	19	18	105,56%	19	18	105,56%	57	54	105,56%	57	54	105,56%	54	54	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	230	155	148,39%	202	155	130,32%	171	155	110,32%	603	465	129,68%	603	465	129,68%	465	465	100,00%
TOTAL	284	205	138,54%	264	205	128,78%	230	205	112,20%	778	615	126,50%	778	615	126,50%	615	615	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PSQUIATRA/20H	0,26	0,48	1	1,74
TOTAL DO MÊS	0,26	0,48	1	1,74
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **126,50%** e após a trava de 100% atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os **Relatórios P1** têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no **Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141.**

Nos termos do **§3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024**, é prevista a elaboração de **Plano de Providências** para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho **inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos**.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO/36H	0,52	0,36	0,61	1,49
TOTAL DO MÊS	0,52	0,36	0,61	1,49
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDE DE CUIDADOS PCD																		
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO FÍSICA	46	40	115,00%	42	40	105,00%	43	40	107,50%	131	120	109,17%	131	120	109,17%	120	120	100,00%
Nº DE CASOS NOVOS - REABILITAÇÃO INTELECTUAL	34	30	113,33%	31	30	103,33%	29	30	96,67%	94	90	104,44%	94	90	104,44%	90	90	100,00%
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS	746	300	248,67%	764	300	254,67%	731	300	243,67%	2241	900	249,00%	2241	900	249,00%	900	900	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	3,21	5	64,20%	2,8	5	56,00%	3	5	60,00%	9,01	15	60,07%	9,01	15	60,07%	9	15	60,07%
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	264	90	293,33%	162	90	180,00%	144	90	160,00%	570	270	211,11%	570	270	211,11%	270	270	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	90	60	150,00%	70	60	116,67%	68	60	113,33%	228	180	126,67%	228	180	126,67%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	307	270	113,70%	228	270	84,44%	288	270	106,67%	823	810	101,60%	823	810	101,60%	810	810	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	87	60	145,00%	118	60	196,67%	121	60	201,67%	326	180	181,11%	326	180	181,11%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	385	405	95,06%	320	405	79,01%	371	405	91,60%	1076	1215	88,56%	1076	1215	88,56%	1076	1215	88,56%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	318	360	88,33%	317	360	88,06%	317	360	88,06%	952	1080	88,15%	952	1080	88,15%	952	1080	88,15%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	7	60	11,67%	42	60	70,00%	3	60	5,00%	52	180	28,89%	52	180	28,89%	52	180	28,89%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	32	60	53,33%	48	60	80,00%	56	60	93,33%	136	180	75,56%	136	180	75,56%	136	180	75,56%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	57	60	95,00%	105	60	175,00%	85	60	141,67%	247	180	137,22%	247	180	137,22%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	257	180	142,78%	217	180	120,56%	218	180	121,11%	692	540	128,15%	692	540	128,15%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	414	270	153,33%	278	270	102,96%	353	270	130,74%	1045	810	129,01%	1045	810	129,01%	810	810	100,00%
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	83	80	103,75%	84	80	105,00%	80	80	100,00%	247	240	102,92%	247	240	102,92%	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	273	324	84,26%	326	324	100,62%	250	324	77,16%	849	972	87,35%	849	972	87,35%	849	972	87,35%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	127	205	61,95%	184	205	89,76%	160	205	78,05%	471	615	76,59%	471	615	76,59%	471	615	76,59%
TOTAL	3530,21	2859	123,48%	3338,8	2859	116,78%	3320	2859	116,12%	10189,01	8577	118,79%	10189,01	8577	118,79%	7865	8577	91,70%

DÉFICIT EQUIPE I	REDE DE CUIDADOS PCD			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO				
FISIOTERAPEUTA/30H	0,19	0	0	0,19
FONOAUDIÓLOGO/40H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO ACUPUNTURISTA/20H	0,27	0,5	0,06	0,83
MÉDICO NEUROLOGISTA/20H	0,94	0,5	0,87	2,31
MÉDICO NEUROPEDIATRA/20H	0,57	0,5	0,5	1,57
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/40H	0	0	0,13	0,13
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I TLP (ADMINISTRATIVO)				
				0
TOTAL DO MÊS	2,47	2	2,06	6,53
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 118,79% e após a trava de 100% atingiu 91,70% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.
De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a análise dos indicadores do CER deve considerar fontes de dados que representem adequadamente a produção assistencial por modalidade; contudo, foi identificado que a base AT11 não permite a segregação específica dos atendimentos realizados na reabilitação intelectual, pois agrega pacientes de diferentes modalidades, comprometendo a precisão do indicador "média de procedimentos por paciente". Diante dessa limitação metodológica, os dados foram complementados por instrumentos internos do serviço, evidenciando discrepâncias entre o total registrado e o acompanhamento efetivo dos pacientes da modalidade intelectual. Adicionalmente, observam-se fragilidades estruturais e assistenciais que impactam o desempenho dos indicadores, como subdimensionamento de equipes multiprofissionais, insuficiência de carga horária de categorias essenciais, limitações de espaço físico e divergências na composição da equipe de acordo com o previsto nas diretrizes da SMS para um CER II, bem como impactos na performance da equipe APD decorrentes de déficit de profissionais. Assim, os resultados apresentados refletem tanto limitações na metodologia de apuração quanto condições operacionais do serviço, conforme formalizado por meio dos ofícios ASF_SUL nº 507/2025 (DOC SEI nº 146375408), nº 563/2025 (DOC SEI nº148787719) e nº 017/2026 (DOC SEI nº 150163632), referentes às competências de outubro, novembro e dezembro de 2025.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141 .
Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos . Ofício ASF_SUL nº 565/2025, nº 036/2026 e nº 045/2026: No trimestre, os resultados acima da meta estiveram relacionados principalmente à ampliação da demanda especializada e à configuração das agendas conforme protocolos assistenciais, como PICS e atendimentos de retorno, além da atuação integrada com outros serviços e da realização de ações específicas, como mutirões e procedimentos especializados.
Plano de providências DOC SEI nº: 158196957: As ações para a rede PCD focam principalmente no ajuste e ampliação das equipes conforme diretrizes da SMS, com apresentação de planos de trabalho para aumento da capacidade assistencial e melhora dos indicadores de acompanhamento e procedimentos. Incluem ainda análises técnicas dos perfis de atendimento (como no CER) para avaliar adequação das metas às realidades locais, com possibilidade de reestruturação dos processos de trabalho ou revisão das metas, além de reforço no provimento de profissionais especializados.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																					
Nº APARELHO ENTREGUE	11	10	110,00%	9	10	90,00%	11	10	110,00%	31	30	103,33%			0	31	30	103,33%	30	30	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	66	120	55,00%	111	120	92,50%	102	120	85,00%	279	360	77,50%	0,1	60	6	279	354	78,81%	279	354	78,81%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	94	108	87,04%	84	108	77,78%	41	108	37,96%	219	324	67,59%	1,203	36	43,308	219	280,692	78,02%	219	280,692	78,02%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	93	80	116,25%	107	80	133,75%	84	80	105,00%	284	240	118,33%			0	284	240	118,33%	240	240	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	151	80	188,75%	124	80	155,00%	107	80	133,75%	382	240	159,17%			0	382	240	159,17%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	29	26	111,54%	24	26	92,31%	27	26	103,85%	80	78	102,56%	0,47	52	24,44	80	53,56	149,37%	54	53,56	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	76	8	950,00%	86	44	195,45%	76	44	172,73%	238	96	247,92%	0,51	13	6,63	238	89,37	266,31%	89	89,37	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	67	71	94,37%	4	44	9,09%	33	44	75,00%	104	159	65,41%	0,51	13	6,63	104	152,37	68,25%	104	152,37	68,25%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	172	192	89,58%	146	108	135,19%	98	108	90,74%	416	408	101,96%			0	416	408	101,96%	408	408	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	25	29	86,21%	26	24	108,33%	22	24	91,67%	73	77	94,81%			0	73	77	94,81%	73	77	94,81%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	3	8	37,50%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	3	12	25,00%			0	3	12	25,00%	3	12	25,00%
TOTAL	787	732	107,51%	721	646	111,61%	601	646	93,03%	2109	2024	104,20%	2,8	174,0	87	2109	1936,992	108,88%	1739	1937	89,77%

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS sem o indicador TI Prótese e impacto Endodontia												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			AUSÊNCIAS LEGAIS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																					
Nº APARELHO ENTREGUE	11	10	110,00%	9	10	90,00%	11	10	110,00%	31	30	103,33%			0	31	30	103,33%	30	30	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - CIRURGIA ORAL MENOR	66	120	55,00%	111	120	92,50%	102	120	85,00%	279	360	77,50%	0,1	60	6	279	354	78,81%	279	354	78,81%
Nº DE PROCEDIMENTOS - ENDODONTIA	94	108	87,04%	84	108	77,78%	41	76	53,95%	219	292	75,00%	1,203	36	43,308	219	248,692	88,06%	219	248,692	88,06%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PERIODONTIA	93	80	116,25%	107	80	133,75%	84	80	105,00%	284	240	118,33%			0	284	240	118,33%	240	240	100,00%
Nº DE PROCEDIMENTOS - PNE	151	80	188,75%	124	80	155,00%	107	80	133,75%	382	240	159,17%			0	382	240	159,17%	240	240	100,00%
Nº PROCEDIMENTO SEMIO	29	26	111,54%	24	26	92,31%	27	26	103,85%	80	78	102,56%	0,47	26	12,22	80	65,78	121,62%	66	65,78	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	76	8	950,00%	86	44	195,45%	76	44	172,73%	238	96	247,92%	0,51	13	6,63	238	89,37	266,31%	89	89,37	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	172	192	89,58%	146	108	135,19%	98	108	90,74%	416	408	101,96%			0	416	408	101,96%	408	408	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESB I	25	29	86,21%	26	24	108,33%	22	24	91,67%	73	77	94,81%			0	73	77	94,81%	73	77	94,81%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	3	8	37,50%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	3	12	25,00%			0	3	12	25,00%	3	12	25,00%
TOTAL	720	661	108,93%	717	602	119,10%	568	570	99,65%	2005	1833	109,38%	2,3	135	68	1513	1267,842	119,34%	1163	1268	91,74%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/40H	0	0	0,29	0,29
EQUIPE ADMINISTRATIVA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0,29	0,29
TOTAL	4º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA ORAL MENOR/20H	0	0	0,1	0,1
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA/20H	0,173	0,25	0,78	1,203
CIRURGIÃO DENTISTA SEMIOLOGIA/20H	0,47	0	0	0,47
CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA/20H	0,51	0	0	0,51
CIRURGIÃO DENTISTA/20H	0,08	0,05	0,47	0,6
TOTAL DO MÊS	1,233	0,3	1,35	2,883
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 104,2% e, após a aplicação da trava de 100%, alcançou 87,45% da produção prevista. Com a parametrização das ausências legais, o índice passou para 89,77%. Considerando o impacto da suspensão dos tratamentos de prótese já iniciados, bem como as justificativas apresentadas no Relatório P1, foi elaborado um novo cenário. Nesse contexto, o desempenho atingiu 109,38% e, após a aplicação da trava, 88,47%. Com a parametrização das ausências legais, a linha passou a atingir 91,74%. Não há indicação de desconto. Houve déficit de equipe. A produção do CD de Atenção Básica da UBS Vila Roschel, alocado fisicamente no CEO em razão de limitações estruturais da unidade básica, que não comporta a instalação de consultório odontológico, será considerada na análise do serviço especializado. Tal medida visa garantir a continuidade e a integralidade da assistência à população, em consonância com os princípios do SUS, não havendo prejuízo ao acesso dos usuários, considerando a proximidade entre os estabelecimentos. O profissional será contabilizado no CEO até a regularização no CNES da unidade de referência, conforme solicitação da CRS Sul. Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS-G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF. Ofícios ASF_SUL nº 506/2025 (DOC SEI nº 146375108), nº 559/2025 (DOC SEI nº 148787447) e nº 011/2026 (DOC SEI nº 150084892): De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal da Saúde, a produção dos serviços de prótese odontológica nas UBS e CEO foi impactada por determinação técnica que restringiu o início de novos tratamentos, mantendo o atendimento exclusivamente para pacientes já em acompanhamento. Assim, a redução na produção registrada nos indicadores não decorre de falhas operacionais, mas do cumprimento das orientações da área técnica, que estabeleceu a suspensão temporária de novos casos e a manutenção dos pacientes em fila de espera até nova deliberação. Ofício ASF_SUL nº 25/2026: O ofício informa que, em dezembro de 2025, houve desabastecimento de aventais impermeáveis — item essencial para atendimentos odontológicos — nas Unidades Básicas de Saúde sob gestão da Associação Saúde da Família, situação que permaneceu sem previsão de normalização. Como consequência, diversos atendimentos, especialmente eletivos, precisaram ser cancelados ou reagendados, seguindo orientação institucional de não realizar procedimentos sem EPI adequado, com encaminhamento de urgências para unidades de pronto atendimento. Esse cenário impactou diretamente a produção assistencial e indicadores de saúde bucal, como consultas, procedimentos restauradores, próteses e qualidade do atendimento, enquanto as equipes mantiveram monitoramento do abastecimento e registro dos pacientes afetados para justificar os resultados até a regularização do fornecimento. Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000674-5, docs. SEI nº 147834946, 149554214 e 150805141. P1: As justificativas apresentadas indicam que as oscilações no desempenho das metas estiveram relacionadas, principalmente, a ausências legais que ocasionaram déficits pontuais de profissionais, ao impacto de feriados na produtividade mensal e, em alguns casos, a fatores operacionais e externos, como desabastecimento de insumos, interrupções no fornecimento de energia elétrica e necessidade de remanejamento de pacientes. Destaca-se, ainda, que, mesmo em períodos sem déficit formal de pessoal, foram registradas ausências pontuais e efeitos residuais de feriados (como no mês de novembro), os quais também contribuíram para variações nos resultados, embora a equipe mínima tenha sido mantida. Ressalta-se o impacto específico de 8 atendimentos perdidos em decorrência de queda de energia e de 24 atendimentos devido à falta de aventais no mês de dezembro. Nos termos do §3º e §4º do Artigo 10 da Portaria SMS nº 866/2024, é prevista a elaboração de Plano de Providências para os casos em que os indicadores apresentarem desempenho inferior à meta estabelecida ou superior em 20% por três meses consecutivos. Ofício ASF_SUL nº 565/2025, nº 036/2026 e nº 045/2026: No trimestre, os resultados acima da meta estiveram relacionados principalmente à reorganização das agendas, ao atendimento de maior complexidade dos pacientes — especialmente pessoas com necessidades especiais — e à otimização dos fluxos assistenciais, com concentração de procedimentos e priorização da conclusão de tratamentos. Plano de providências DOC SEI nº: 158196957: No CEO, o plano aborda impactos das ausências de profissionais na produção, propondo ajustes no planejamento do serviço e medidas estruturais como implantação de geradores para garantir continuidade do atendimento. Também prevê análises técnicas dos serviços (especialmente para pacientes com necessidades especiais – PNE) para verificar aderência entre metas e perfil assistencial, com possíveis revisões de processos e metas, assegurando melhor desempenho e estabilidade na oferta de procedimentos odontológicos especializados.

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
ADMINISTRATIVO / APOIO				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M35 e M36. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 155321853.

Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO + PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOTURNO/36H	0	0	0,45	0,45
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0	0	0,35	0,35
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,19	0	0	0,19
MÉDICO GENERALISTA COORDENADOR MÉDICO NIR/40H	0,9	1	1	2,9
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0	0,26	0,26
UPA III PALHEREIROS - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
AUXILIAR DE APOIO DIURNO/36H	0,84	0,33	1,77	2,94
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DIURNO/36H	0	0	0,61	0,61
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO NOTURNO/40H	0	0,2	0	0,2
TÉCNICO DE INFORMÁTICA/40H	0,23	0	0	0,23
PSM/PA - EQUIPE TÉCNICA REGULAR				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO/36H	0	0,43	0,81	1,24
AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO/36H	0	0	1,35	1,35
ENFERMEIRO DIURNO/36H	0,39	0	0,06	0,45
ENFERMEIRO NOTURNO/36H	0,23	0	0	0,23
ENFERMEIRO/40H	1,16	0,17	0	1,33
FARMACÊUTICO NOTURNO/36H	0	0	0,97	0,97
PSM/PA - EQUIPE ADMINISTRATIVA REGULAR				
AUXILIAR DE APOIO/36H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3,94	2,13	8,63	14,7
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I PMSP	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO + PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO + PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PSM - EQUIPE REGULAR				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	1,38	0,71	0,42	2,51
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	0,78	0,69	0,75	2,22
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	1,43	0,71	0,61	2,75
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	0,58	1,67	0,27	2,52
UPA III PARELHEIROS				
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO/12H	4,03	3,12	1,04	8,19
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO/12H	3	0,03	6	9,03
MÉDICO CLÍNICO DIURNO/12H	0,24	0,19	0,07	0,5
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO/12H	0,08	0	0,11	0,19
MÉDICO ORTOPEDIATRA DIURNO/12H	2	0	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO/12H	0	0,09	5	5,09
MÉDICO ORTOPEDIATRA NOTURNO/12H	9	0	0	9
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO/12H	0	1	3	4
MÉDICO PEDIATRA DIURNO/12H	0,08	1	1	2,08
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO/12H	1	0	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO/12H	3,04	2	1,03	6,07
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO/12H	2	0,04	1	3,04
TOTAL DO MÊS	28,64	11,25	20,3	60,19
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicadores M23 e M24. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 157451535.
Termo Aditivo nº 138/2025 - SMS.G: A adequação do quadro de recursos humanos, sem impacto financeiro, foi formalizada em outubro/2025, contemplando a transferência de 02 Técnicos de Radiologia da UBS Parelheiros para a UPA Parelheiros e 01 Técnico de Radiologia da UBS Parelheiros para o PSM Balneário São José, visando adequar a distribuição de profissionais às necessidades assistenciais das unidades. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0117266-5.
Termo Aditivo nº 140/2025 - SMS.G: O cancelamento do TA ocorreu devido a trâmites administrativos ligados à gestão orçamentária e financeira, especialmente relacionados ao empenho e à anulação de despesas conforme normas da administração pública. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0140972-0 - Doc. SEI nº 151700266
Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Para o ano de 2025, esta linha de serviço será acompanhada por meio de monitoramento, conforme previsto na Portaria nº 866/2024, Anexo XI, Indicador M15. Em atendimento ao Art. 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, registra-se a entrega do Relatório de Monitoramento Doc. SEI nº 155322892.

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE	COORDENAÇÃO DE GESTÃO - UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II/40H	0	1	1	2
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO/40H	1,52	0	0	1,52
JOVEM APRENDIZ/20H	0,97	0,63	0	1,6
TOTAL DO MÊS	2,49	1,63	1	5,12
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE	INSTITUCIONAL OSS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Termo Aditivo nº 139/2025 - SMS.G: A movimentação de recursos humanos entre unidades/serviços, sem impacto financeiro global, foi formalizada em novembro/2025, contemplando a adequação da Coordenação Técnico Administrativa com a conversão de 02 cargos de Assessores Técnicos I de 40h em 02 Assessores Técnicos de 40h, visando o alinhamento da estrutura organizacional às necessidades institucionais. Informações adicionais estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0128059-0.
Termo Aditivo nº 142/2025 - SMS.G: O pagamento de parcelas referentes ao 13º salário dos meses de novembro e dezembro de 2025 foi formalizado, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e a regularidade das relações laborais no período estabelecido. Despacho em 29/12/2025 e publicação em 30/12/2025, conforme informado pela ASF.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
							% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	41,01		270508	275142	98,32%	97,26%	Não há indicação de desconto
	UBS SAÚDE INDÍGENA	2,28						
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,2		2063	2163,228	95,37%	93,39%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,4		378	360	105,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada e Redes Temáticas	CAPS	1,74		778	615	126,50%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT/UA	1,49						
	REDE DE CUIDADOS PCD	6,53		10189,01	8577	118,79%	91,70%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	0,29		2109	1936,992	109,38%	91,74%	Não há indicação de desconto
	ATEND. À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	0						
	SADT							
Urgência e Emergência	UPA III + PSM	14,7	60,19					
ADMINISTRATIVO OSS	CTA OSS	5,12						
	INSTITUCIONAL OSS	0						
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		73,76	60,19	286025,01	288794			

INFORMAÇÕES GERAIS

As Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção e Dimensionamento de equipes, foram retirados de TA vigente ao período (TA 138/2025, 139/2025 e 141/2025) e embasados na Portaria 866/2025.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz Termo de Aditivo nº 138/2025, 139/2025 e 141/2025			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%		25			100%			25	
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Atendimento às Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		25			96,55%			25	
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação do Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	20			97,98%			20		
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreveníveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40			94,87%			40		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 70%	20			34,03%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 70%	20			55,47%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré Natal	Q8	≥ 90%			25			95,78%			25
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			94,90%			25
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 80%			25			85,28%			25
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 70%									
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 45%			25			38,47%			JUSTIFICADO
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 90%									
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		25			105,27%			25	
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		25			66,66%			JUSTIFICADO	
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										60	75	75

INFORMAÇÕES GERAIS:
O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da: " Matriz dos Indicadores de Qualidade " presente no Termo Aditivo 138/2025, 139/2025 e 141/2025, Anexo III, p. 5 ; para o período de competência avaliado por esta CTA.
Q1: Não há indicação de desconto.
Q2: Não há indicação de desconto.
Q3: Não há indicação de desconto.
Q4: Não há indicação de desconto.
Q5: Não há indicação de desconto, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. Obs. Relatório: De acordo com a Portaria SMS nº 866/2024 publicada em 02/01/2025 foi utilizado o relatório RLIN110 - acompanhamento_procedimentos_terceiros_obtido extraído em 14/10/2025, utilizando as colunas mencionadas na descrição do indicadores Q5 que consta do anexo 1 da portaria mencionada. Para o cálculo do indicador selecionou a UBS de referência e os RN nascidos no período de medição, considerando como Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_10_DIAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERENCIA. Como o relatório RLIN110 trouxe coluna referente aos procedimentos dos dados grupados, durante a apuração, foram considerados no numerador todos os códigos de procedimentos previstos na ficha do indicador, independente de sua descrição, e as duplicidades identificadas foram excluídas.
Q6: Não há indicação de desconto, resultado e pontuação do indicador foram justificados. Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidedignidade às informações. Obs. Relatório: De acordo com a Portaria SMS nº 866/2024 publicada em 02/01/2025 foi utilizado o relatório RLIN110 - acompanhamento_portaria_108_2025_epes_coletivo do indicador 14/10/2025, utilizando as colunas mencionadas na descrição do indicador Q5 que consta do anexo 1 da portaria mencionada. Para o cálculo do indicador selecionou a UBS de referência e os RN nascidos no período de medição, considerando como Numerador: Nome da Coluna ATENDIMENTO_ATE_30_DIAS; Denominador: Nome da Coluna ESTABELECIMENTO REFERENCIA. Como o relatório RLIN110 trouxe coluna referente aos procedimentos dos dados agrupados, durante a apuração, foram considerados no numerador todos os códigos de procedimentos previstos na ficha do indicador, independente de sua descrição, e as duplicidades identificadas foram excluídas.
Q7: Não avaliado no período.
Q8: Não há indicação de desconto.
Q9: Não há indicação de desconto.
Q10: Não há indicação de desconto.
Q11: Não avaliado no período.
Q12: Não há indicação de desconto. DAMA: O Ministério da Saúde recomenda a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB) por meio de seus documentos técnicos, especialmente o Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, que orienta a organização do cuidado ao idoso a partir da avaliação funcional e multidimensional. O instrumento AMPI-AB constitui uma sistematização dessa recomendação, estando alinhado à Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e à Linha de Cuidado da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa configuram obrigações assistenciais permanentes. Ressalta-se, entretanto, que o referido indicador não será objeto de avaliação no período considerado, uma vez que se trata de indicador recentemente instituído, cujo intervalo de medição previsto corresponde a período anterior à sua implementação formal, inviabilizando, portanto, sua mensuração e análise neste ciclo avaliativo.
Q13: Não avaliado no período.
Q14: Não há indicação de desconto.
Q15: Não há indicação de desconto. Ofício 216/2026: A justificativa apresentada no documento explica que a divergência entre o resultado do relatório Q15 e os dados reais das comissões ocorre devido ao momento de apuração das informações: o relatório considerou apenas listas de presença disponíveis até 02/12/2025, que ainda não incluíam os registros de novembro de 2025, enquanto o ofício atual reúne todas as listas comprovando que 100% das 12 reuniões previstas no período (setembro a novembro de 2025) foram realizadas; além disso, destaca-se que o prazo de envio das listas foi posteriormente ajustado para o dia 10 de cada mês, visando evitar novas inconsistências.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

4º Trimestre

Ano: 2025

ASSINATURAS

Validado,

OS Titular: Priscila Mina Galati

OS Suplente: Glauber Alves dos Prazeres

STS Titular: Lirian Leiko Takahashi

STS Suplente: Juliane Oliveira Leite

CRS Titular: Karina Silva de Oliveira

CRS Suplente: Erika de Almeida Lima

CPCS (Coordenador de CTA): Marina Sanches Pereira

CPCS Suplente: Giovanna Pagliuso dos Santos

OBSERVAÇÕES

Participaram como convidados:

OSS: Quezia Gomes do Nascimento

OSS: Glaucia Perecin

OSS: Alessandro Luppinetti

OSS: Renato Alexandre Cintra

STS: Denis de Oliveira Souza

DAMA: Lily Low

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000674-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 162154841

São Paulo, 31 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 4º Trimestre de 2025 do CG R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 01/07/2026 conforme Doc. 162154758 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Marina Sanches Pereira
Analista em Saúde

Em 31/07/2026, às 11:43.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a)

Em 31/07/2026, às 11:54.



GLAUBER ALVES DOS PRAZERES
usuário externo - Cidadão

Em 31/07/2026, às 12:08.



Juliane Oliveira Leite
Especialista em Saúde

Em 31/07/2026, às 13:18.



GIOVANNA PAGLIUSO DOS SANTOS
Analista de Saúde

Em 04/08/2026, às 08:54.



Érika de Almeida Lima
Assistente Administrativo de Gestão

Em 04/08/2026, às 09:41.



PRISCILA MINA GALATI
usuário externo - Cidadão

Em 04/08/2026, às 14:12.



Lirian Leiko Takahashi
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 07/08/2026, às 15:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162154841** e o código
CRC **4D389950**.

